PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 876/17

Considerando que a Avenida Anita Garibaldi foi recentemente requalificada;

Considerando que ciclista e adeptos de esportes utilizam a referida avenida para realização de sus atividades físicas e esportivas;

Considerando que é dever do município garantir a segurança no transito, bem como a integridade física do cidadão;

Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de ciclovias para atendimento da demanda da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos de viabilidade para implantação de uma CICLOVIA na Avenida Anita Garibaldi, localizada no Bairro de Ondina.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

TIAGO CORREIA